

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2014
(Da Sra. Mara Gabrilli)

Solicita informações sobre acesso de pessoas com deficiência a cursos de educação a distância.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações:

1. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e promulgada pelo Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
2. Entre suas várias disposições, encontram-se aquelas relativas à acessibilidade (art. 9) e à educação (art. 24).
3. Esses direitos são especialmente relevantes no que se refere à modalidade de educação a distância.
4. Partindo do princípio de que compete ao Poder Público assegurar o direito à educação das pessoas com deficiência, inclusive em cursos a distância, e

que, sendo matéria de relevante interesse público, cabe ao Poder Legislativo acompanhar a implementação das respectivas políticas públicas, solicitam-se ao Ministério da Educação as seguintes informações:

- 4.1. Definição de diretrizes nacionais sobre a garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência em cursos de Educação a Distância. Se existem, constam de que norma federal? Se ainda não estão definidas, que providências o Ministério da Educação está adotando nessa direção?
- 4.2. Dados sobre número de pessoas com deficiência em cursos a distância: matriculados, ingressantes, evadidos e egressos por ano, nível de ensino e curso, desde o ano de 2010, subsequente ao da promulgação da Convenção Internacional.
- 4.3. Dados sobre a avaliação dos cursos a distância considerados no item 4.2.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputada MARA GABRILLI